



PORTARIA Nº 322, 10/12/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE FÉRIAS À SERVIDOR
CONTRATADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto nº 066, de 06 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder **férias** ao servidor **JORDANO VIÇOSE**, matrícula **001465**, em exercício no cargo de **PROFESSOR CONTRATADO**, com início em 02/01/2026 e término em 31/01/2026, correspondente a 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/02/2025 a 05/02/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original Assinado
Ludmila Caliman Campos Vinhas Alcuri
Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares